

2.1 Criar, de modo articulado, um programa intersetorial de fomento à economia criativa, envolvendo a Fundação Cultural de Joinville, a Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico, a Secretaria de Assistência Social, a Fundação Turística de Joinville, dentre outras.

- 2.1.1 Criar cargo/função voltado à questão da economia criativa nos quadros da Fundação Cultural de Joinville, da Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico e outros órgãos afins (médio prazo).
- 2.1.2 Implantar incubadora para o desenvolvimento de projetos nos diversos segmentos artísticos e culturais, incluindo o artesanato, a cultura popular, a fotografia, a indústria cinematográfica, o *design*, a arquitetura, a moda e outras iniciativas da economia criativa (médio prazo).
- 2.1.3 Sistematizar um observatório de projetos que sirva como referência local para a difusão de informações sobre captação de recursos estaduais, nacionais e internacionais (médio prazo).
- 2.1.4 Articular com as entidades empresariais constituídas Associação Empresarial de Joinville - ACIJ, Associação de Joinville e Região de Micro, Pequenas e Médias Empresas - AJORPEME, Associação dos Comerciantes de Material de Construção - ACOMAC, Câmara dos Dirigentes Logistas - CDL, Sistema "S" e sindicatos patronais, entre outros a criação de núcleos de economia criativa (médio prazo).
- 2.1.5 Estabelecer parcerias com universidades, visando à inovação e o desenvolvimento da economia criativa (curto prazo).
- 2.1.6 Qualificar servidores em todas as secretarias e fundações da municipalidade que mantenham programas ou projetos no âmbito da economia criativa (PERMANENTE).

2.2 Fomentar a criação de mercado profissional no âmbito das artes e da cultura

- 2.2.1 Reconfigurar, no âmbito da economia criativa, a Feira de Arte e Artesanato como encontro de todas as atividades criativas, em articulação com os diversos movimentos culturais, a ser realizada em locais fixos (Biblioteca Pública, Praça do Mercado, Estação da Memória, Rua das Palmeiras, Rua do Príncipe, Praça Dario Sales) e, de forma itinerante, nos bairros e na zona rural (médio prazo).
- 2.2.2 Adotar como política pública o apoio à realização ~~anual~~ de eventos artístico-culturais, entre outros, a Coletiva de Artistas de Joinville, o Salão de Novos, o Festival de Dança, a Mostra de Teatro de Joinville - Cena, a Mostra de Dança, a Mostra Cine Vídeo, a Feira do Livro, o Joinville Jazz Festival, bem como ações voltadas à formação de agentes culturais e de leitura. (curto prazo).
- 2.2.3 Investir na constituição de corpos artísticos permanentes e sustentáveis (orquestra, corpo de baile e companhia de teatro), de caráter

* Fonte: Minuta das Propostas Gerais do Plano Municipal de Cultura (redação das propostas finalizada após Apreciação Pública do PMC-Jlle em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural. www.cmpc-jlle.blogspot.com).

público ou em parceria com a sociedade, assegurando espaços para absorção de profissionais formados na cidade (longo prazo).

2.2.4 Incentivar a criação, manutenção e/ou adequação técnica, por meio de benefícios fiscais, de espaços para a realização de atividades artísticas e culturais pela iniciativa privada, tais como salas de exposição, auditórios, teatros etc. (médio prazo).

2.2.5 Promover programa de parcerias com a iniciativa privada para implantação e/ou adequação técnica de espaços culturais (longo prazo).

2.2.6 Desburocratizar as exigências para realização de atividades culturais e promover capacitação de todos os envolvidos nos processos de liberação de autorizações para a realização de eventos (curto prazo).

2.2.7 Propor à Secretaria da Fazenda a isenção de cobrança do ISSQN para atividades artístico-culturais (curto prazo).

* Fonte: Minuta das Propostas Gerais do Plano Municipal de Cultura (redação das propostas finalizada após Apreciação Pública do PMC-Jlle em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural. www.cmpc-jlle.blogspot.com).